

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 707, DE 12 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e Portaria Normativa nº 19, de 28 de setembro de 2016, do Ministério da Educação, e considerando os processos SEI nº 23000.010736/2015-81, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o registro administrativo provisório da transferência de manutenção da Instituição de Educação Superior discriminada na planilha anexa, na forma de aditamento ao seu ato de credenciamento, nos termos do § 4º, art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006, a qual passa a ser mantida pela respectiva mantenedora adquirente.

§1º A mantenedora adquirente da instituição de educação superior assume responsabilidade integral de assegurar o financiamento da mantida, garantindo a manutenção da qualidade dos cursos ofertados e sua continuidade, sem prejuízo para os alunos.

§2º A mantenedora adquirente assume a responsabilidade pela guarda, organização e conservação do acervo documental da instituição de educação superior.

§3º Os processos e documentos protocolizados nesta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior pela instituição de educação superior discriminada na planilha anexa, ou por sua mantenedora cedente, terão tramitação regular, ficando a cargo da mantenedora adquirente a integral responsabilidade formal a seu respeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

| | Processo e- MEC | Instituição de Educação Superior (IES) | Denominação e sigla da IES após a Transferência | Endereço da IES | Mantenedora Cedente, CNPJ | Mantenedora Adquirente, CNPJ |
|---|-----------------|---|---|--|---|---|
| 1 | 201409198 | Faculdade de Ciências Empresariais e Estudos Costeiros de Natal (Código 1866) | Faculdade de Ciências Empresariais e Estudos Costeiros de Natal (Código 1866) | Avenida Prudente de Morais nº 3510, Bairro Lagoa Nova - Natal/RN | Instituto de Profissionalização, de Ensino e de Pesquisa (Código 1230) CNPJ nº 03.830.505/0001-71 | Sociedade Educacional do Rio Grande do Norte Ltda - EPP (Código 16217) CNPJ nº 19.447.647/0001-94 |

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 133, de 13.07.2017, Seção 1, página 22)